

**PONTO DE CONTACTO DA
REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL - RJECC**
EM REPRESENTAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS

**PONTO DE CONTACTO DA
REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - IBERRED**
EM REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2009

Conselho Superior da Magistratura, Janeiro de 2010

ÍNDICE

1. REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)	
1.1. Estrutura física	3
1.2. Meios humanos	3
1.3. Membros nacionais da Rede	4
1.4. Actividades realizadas pelo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	
1.4.1. Participação em reuniões ordinárias da Rede	4
1.4.2. Participação em reuniões com os membros da Rede	12
1.4.3. Participação em encontros e em acções de formação a convite de entidades nacionais e estrangeiras	15
1.4.4. Informação aos juizes portugueses	17
1.5. Outras Participações	17
1.6. Textos Publicados	18
1.7. A presença na <i>internet</i>	18
1.8. Acções de divulgação da RJECC	18
2. REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (IBERRED) E ESPAÇO IBERO-AMERICANO	
2.1. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária (IberRede)	
2.1.1. Participação em reuniões da IberRede	20
2.1.2. A presença na <i>Internet</i>	21
2.2. Participação em reuniões da XV Cimeira Judicial Ibero-Americana	21
3. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	23

1. REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)

1.1. ESTRUTURA FÍSICA

O serviço do Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial funcionou, durante todo o ano de 2009, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, onde lhe foram atribuídos o gabinete da Magistrada Ponto de Contacto e uma sala, destinada aos serviços de apoio e assessoria jurídica.

1.2. MEIOS HUMANOS

O serviço contou, entre 01.01.2009 e 12.04.2009, com a actividade do Juiz de Direito, auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa, Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho, de um assessor jurídico (César de Melo) e de um assistente administrativo, licenciado em gestão Marcos Poitout. De 14.04.2009 até ao final do ano as funções de Ponto de Contacto da RJECC foram assumidas pela signatária, sendo que o apoio administrativo e a assessoria jurídica foram, nesse mesmo período, prestados por uma única pessoa, o assessor jurídico (César de Melo), uma vez que o assistente administrativo transitou para os serviços administrativos e financeiros do Conselho Superior de Magistratura, em data anterior a 14.04.2009, sem que fosse substituído. Iniciou-se, em Novembro de 2009, um procedimento para recrutamento do assistente administrativo, não estando, ainda, o lugar provido.

1.3. MEMBROS NACIONAIS DA REDE

A estrutura nacional da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial compreende as seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral da Política de Justiça;*
- b) Direcção-Geral da Administração da Justiça;*
- c) Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios;*
- d) Direcção-Geral de Reinserção Social;*
- e) Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.;*
- f) Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes;*
- g) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.;*
- h) Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz.*
- i) Instituto de Segurança Social, I.P.;*

Estas entidades colaboram com o Ponto de Contacto de Portugal no domínio da cooperação judiciária, bem como na elaboração das fichas de informação referenciadas no artigo 15.º da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 (2001/470/CE).

1.4. ACTIVIDADES REALIZADAS PELO PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

1.4.1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DA REDE

O Ponto de Contacto Português participou nas seguintes reuniões ordinárias do projecto:

24 de Fevereiro de 2009, 25.^a Reunião de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

O Ponto de Contacto de Portugal (Dr. Carlos Marinho) esteve acompanhado por um representante da *Direcção-Geral da Política de Justiça*, membro nacional da Rede.

Constava da agenda da reunião:

1. Informação da Comissão: a) *Representação da Rede no "Fórum para a Justiça" (5 de Março); b) Relatório sobre a conferência conjunta com a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado de 15 e 16 de Janeiro de 2009, sobre comunicações judiciais directas relacionadas com o Direito da Família e com o desenvolvimento de Redes Judiciárias; c) Situação da modificação da Decisão 2001/470/CE do Conselho e do Parlamento Europeu que institui a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial; d) Atlas Judiciário em Matéria Civil: ponto da situação acerca da informação disponível sobre a regulamentação comunitária que entrou recentemente em vigor.*

2. Operações da Rede - *relatórios nacionais de actividades (decido pelos Pontos de Contacto na reunião de 7 de Março de 2008): a) Apresentação de relatórios nacionais seguidas de debate; b) Programa de Trabalho da RJECC para 2009 (reuniões, política de informação e tecnologias de comunicação e informação): partilha de pontos de vista; c) Manuais e outros documentos: um novo guia prático sobre a injunção europeia e acções de pequeno montante (Regulamento (CE) n. ° 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Julho 2007, que estabelece o procedimento europeu para acções de pequeno montante e Regulamento (CE) n. ° 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, que estabelece um procedimento europeu de injunção de pagamento ; d) folheto para o público sobre o Regulamento que cria o título executivo europeu para créditos não contestados e brochura para o público sobre o rapto de crianças.* **3. Subgrupo da RJECC sobre videoconferência** *(contribuição para a criação de um manual europeu para a utilização da videoconferência pelos tribunais europeus no âmbito da cooperação judiciária em matéria civil e comercial): primeira discussão geral com base num relatório oral da Comissão e trabalho em grupo;* **4. Página electrónica:** a) *Estado das contribuições recebidas e postas em linha; b) Questionário*

sobre o estado das ligações e melhorias futuras do site da RJECC: primeiro relatório da Comissão, seguido de uma troca de opiniões; **5. Outros assuntos.**

30 de Abril 2009, 26.^a Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada pelo Dr. Carlos Marinho, por um representante da *Direcção-Geral da Política de Justiça* e por um representante da *Direcção Geral da Administração da Justiça*, membros nacionais da Rede

Constava da agenda desta reunião:

1. Informação da Comissão: a) *Observações sobre a reunião do "Fórum da Justiça" sobre e-Justiça (5 de Março); b) Preparação da reunião de Praga (terceira reunião das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53 ° do Regulamento (CE) 2201/2003): ponto de situação; c) Actualização da informação relacionada com a adopção formal da decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2001/470/CE que cria uma Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial; **2. Regulamento (CE) n. ° 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007 sobre citações e notificações: discussão de problemas práticos e jurídicos encontrados pelos Estados-Membros;** **3. Subgrupo da RJECC sobre a videoconferência** (contribuição para a criação de um Manual Europeu sobre a utilização da videoconferência pelo Tribunal de Justiça na Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial): Apresentação das conclusões do relatório do grupo de trabalho e eventual aprovação do documento; **4. Novos guias de boas práticas** sobre a injunção de pagamento europeia e acções de pequeno montante (Regulamento (CE) n. ° 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007 que estabelece um procedimento europeu para as acções de pequeno montante e do Regulamento (CE) n. ° 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro 2006, que cria um*

procedimento europeu de injunção de pagamento: ponto de situação; 5. Outros assuntos.

8 de Junho de 2009, 27.^a Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Praga, República Checa

O Ponto de Contacto de Portugal esteve acompanhado por um representante da *Direcção-Geral de Reinserção Social*, membro nacional da Rede.

Constava da agenda desta reunião:

1. Informação da Comissão; 2. Terceira reunião das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.^o do Regulamento (CE) n.º 2201/2003: a) *Análise da segunda reunião realizada em 19 de Junho de 2008: apresentação de experiências nacionais com a aplicação do regulamento e cooperação entre as autoridades centrais em matéria de responsabilidade parental; b) Apresentação da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias relativa ao Regulamento (CE) n.º 2201/2003, seguida por uma troca de opiniões; c) Direitos de acesso: i.) Possibilidade de ajustar as modalidades práticas para o exercício desses direitos; i.i) Manter contactos da criança com o progenitor despojado da mesma, durante o procedimento de retorno; iii.) Manutenção da relação entre a criança e o progenitor raptor após o regresso da criança; iv.) Direito de acesso do progenitor despojado da criança após a recusa de regresso da mesma; 3. Outros assuntos.*

16 de Setembro 2009, 28.^a Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada por um representante da *Direcção-Geral da Política de Justiça*, membro nacional da Rede.

Constava da agenda desta reunião:

1. Informação da Comissão: a) Dia Europeu da Justiça Civil; b) Fórum da Justiça; c) Novo logótipo da RJECC; d) Reuniões da RJECC de 2009; e) Acompanhamento da reunião de Praga; f) Revisão da Decisão que cria a RJECC: Decisão 568/2009/EC de 18 de Junho; **2. Directiva 2004/80/CE do Conselho, de 29 de Abril de 2004:** sua aplicação e ilações a retirar – segunda reunião dos pontos de contacto centrais designados nos termos do artigo 16.º da Directiva 2004/80/CE do Conselho; a) Apresentação do Relatório da Comissão, ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social sobre a aplicação da Directiva do Conselho 2004/80/CE (COM (2009) 170 final, SEC (2009) 495 de 20.04.2009) seguido por um debate sobre como a situação actual pode ser melhorada, tendo em consideração a conclusão do relatório; b). Discussão sobre as experiências práticas no âmbito da directiva, o método de trabalho e da cooperação e do intercâmbio de informações entre a assistência e as autoridades dos Estados-Membros; c) Informações sobre os regimes de compensação nacional: estado actual e discussão geral; d) As informações referidas no artigo 13.º da directiva: situação actual e planos com vista a melhorar as informações transmitidas pelos Estados-Membros e actualização do manual no Atlas Judiciário Europeu em matéria civil; **3. Outros assuntos.**

23 de Outubro 2009, 28.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada por dois representantes da Direcção-Geral da Política de Justiça, membro nacional da Rede.

Constava da agenda desta reunião:

1. Informação da Comissão; 2. Relatório e Livro Verde - Revisão do Regulamento (CE) n.º 44/2001, relativo à competência, ao reconhecimento e execução de

decisões em matéria civil e comercial; **3. Decisão 568/2009/EC:** Planos relativos à preparação da entrada em vigor das alterações produzidas pela mesma, de 18 de Junho; **4. Troca de opiniões** sobre o papel da Rede Judiciária Europeia na aplicação prática do acervo comunitário "em matéria civil e comercial"; **5. Novos guias de boas práticas e folhetos** para o público em geral relacionados com os procedimentos europeus de injunção de pagamento e de acções de pequeno montante; **6. Apresentação do novo site da RJECC** e actualização da situação do processo de revisão de outros instrumentos de tecnologias de informação da RJECC: Registo online e CIRCA (relatório de acompanhamento dos resultados do questionário da Rede Judiciária Europeia apresentado na 25.ª Reunião de Pontos de Contacto de 24 de Fevereiro de 2009). **7. Outros assuntos.**

14 e 15 de Dezembro de 2009, 8.ª Reunião Anual Ordinária da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Haia, Holanda

A signatária esteve acompanhada por representantes dos seguintes membros nacionais da Rede: Direcção-Geral da Política de Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, Direcção-Geral de Reinserção Social e Instituto da Segurança Social, I.P.

Constava da agenda do primeiro dia:

Manhã: 9:00h - Boas vindas aos participantes e informações práticas para a reunião; **9:10h** - Abertura da 8.ª Reunião pelo Dr. Ernst MH Hirsch Ballin, Ministro da Justiça holandês, **9:30h** - Apresentação pelo Ministro da Justiça holandês do livro: "Civil Law Cultures in Europe – Some striking (dis)similarities" - seguida de uma palestra do Sr. Arnold Enklaar, Investigador sobre cultura e diferenças culturais. Discussão; **10:15h** - Obstáculos práticos dos litígios transfronteiriços: a aplicação do regulamento sobre o título executivo europeu e sua interacção com o título europeu de injunção de pagamento; Apresentação pela Comissão do estado de execução da legislação comunitária:

*Regulamento (CE) n. ° 805/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 Abril de 2004, que cria um título executivo europeu para créditos não contestados e Regulamento (CE) n. ° 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento - Ms Fiona parente, Justiça Civil, JLS; **10:30h** - Pausa para café; **10:45h** - Mesa Redonda sobre o intercâmbio de experiências sobre a aplicação prática do Regulamento (CE) n. ° 805/2004, de 21 de Abril de 2004, que cria um título executivo europeu para créditos não contestados: Presidente: Deputada Salla Saastamoinen, Hou , E2 - Justiça Civil, JLS, Comissão Europeia; Participantes: Sr. Stan BRIJS, advogado, Nauta Dutilh, em Bruxelas, o Sr. Harry WITSIERS, Juiz do Tribunal Distrital de Middelbourg, Holanda, Sr^a Marie Claude LANGLOIS, funcionária do Tribunal de Grande Instância de Paris (França); Sr. Armando BRANCO, Agente de Execução, Portugal; **12:00h** - Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão Europeia responsável pela Justiça, Liberdade e Segurança da discussão; **13:00h** - " Fotografia de Família ".*

Tarde: 15:00h - Apresentação do guia prático sobre o uso de videoconferência para obtenção de provas em matéria civil e comercial nos termos do Regulamento (CE) n. ° 1206/2001 de 28 de Maio de 2001: João Simões de Almeida, Secretário da RJE, unidade E1, JLS, Comissão Europeia e Eral KNIGHT, ponto de contacto da RJECC, Ministério da Justiça, Reino Unido; **15:30h** - Mesa-redonda sobre questões específicas relacionadas com a obtenção de provas: em assistência jurídica mútua e colheita directa de provas: Presidente: Deputada Salla Saastamoinen, Hou, E2 - Justiça Civil, JLS, Comissão Europeia. Steven Whitaker, Senior Master of Queen's Bench Division, Reino Unido, Janja ROBLECK, juiz do Tribunal Distrital de Ljubljana, Eslovénia, Sabine KÖNIG, Amtgericht Hamburgo, Alemanha. Discussão. **16:30h** - Pausa para café; **17:00h** - Novo guia de boas práticas sobre a injunção de pagamento europeia (Regulamento (CE) n. ° 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006 a criação de um procedimento europeu de injunção de pagamento): 1.º

debate geral com base num relatório oral da Comissão e do grupo de trabalho - Ms Fiona parente, E2 - Justiça Civil, JLS; 17:30 - Encerramento.

Constava da agenda do segundo dia:

Manhã: 9:15h - Troca de opiniões sobre o papel da Rede Judiciária Europeia na aplicação prática do acervo comunitário "em matéria civil e comercial". Presidente: Deputada Salla Saastamoinen, Hou, E2 - Justiça Civil, JLS da Comissão Europeia. Apresentação do tema seguido de um debate aberto: João Simões de Almeida, Secretário da RJE, unidade E1, DG JLS, Comissão Europeia e do Sr. Eral KNIGHT, ponto de contacto da RJECC, Ministério da Justiça, Reino Unido. Discussão; **10:15h** - Pausa para café; **10:30h** - Troca de opiniões sobre as formas das associações profissionais, a nível dos Estados-Membros, contribuírem para o cumprimento das missões e actividades da Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial: artigo 5 ° da Decisão n. ° 568/2009/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009. Moderador: Jacek Garstka, Hou, E1 – Assuntos Gerais de Justiça e e-Justiça, da DG JLS da Comissão Europeia, Sra. Julia BATEMAN, UK Law Society, Bruxelas, Sr. Marc Cagniard, Registos e Notariado da França, Bernard M. BUYSE, Chambre Nationale des Huissiers de Belgique. Discussão; **11:30h** - Mesa Redonda: Operação da Rede em 2009 - Perspectivas de Futuro. Moderador: Jacek Garstka, Hou, E1 - Assuntos Gerais de Justiça e e-Justiça, a DG JLS da Comissão Europeia. Apresentação, pela Comissão, do relatório de actividades da Rede para 2009 - João Simões de Almeida, Secretário da RJECC, unidade E1, JLS. Apresentação de experiências e actividades dos membros da RJECC a nível nacional: Sr. Francisco COBO SAEZ, Juiz, Audiencia Provincial de Pamplona, Rede Nacional Espanhola, o Sr. Darren BURGESS, ponto de contacto para a Escócia, Direcção da Constituição, Direito e Tribunais, Reino Unido , Sr. Willem RUITENBERG, ponto de contacto, Ministério da Justiça, Holanda. Debate aberto sobre o funcionamento da Rede e perspectivas futuras. **13:00h** - Almoço oferecido pela Comissão Europeia. Conclusões e

encerramento da reunião pelo Sr. Alain BRUN, Director Interino, JLS da Comissão Europeia.

1.4.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM OS MEMBROS DA REDE

9 de Julho de 2009, 11h00, Direcção-Geral da Administração da Justiça

Esta reunião contou com a participação da signatária, da Dra. Helena Maria Mesquita Ribeiro, Directora-Geral da Administração da Justiça, do Dr. Pedro Duarte, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária Internacional. Nessa reunião foram trocadas impressões com a DGAJ, enquanto autoridade nacional designada no âmbito dos Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial e Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros e enquanto organismo encarregue da formação dos funcionários de Justiça, tendo dessa reunião resultado o compromisso da DGAJ em promover acções de formação dos funcionários judiciais, no ano de 2010, no âmbito da Cooperação Judiciária Europeia.

13 de Julho de 2009, 11h00, Direcção-Geral da Política da Justiça

Reunião onde estiveram presentes a signatária, a Dra. Susana Chabert, Directora do Gabinete de Relações Internacionais, o Dr. João Arsénio de Oliveira, Chefe da Divisão da Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional e o Dr. Daniel Marinho Pires, Consultor do Gabinete de Relações Internacionais. Nessa reunião houve uma troca de impressões com os representantes da DGPJ, enquanto serviço do Estado que tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar

políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, no âmbito da Justiça.

21 de Julho de 2009, 11h00, Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes

Participaram da reunião a signatária e o Sr. Juiz Desembargador Dr. Caetano Duarte, Presidente da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, onde houve uma troca de impressões com a CPVC, enquanto autoridade nacional designada no âmbito da Directiva 2004/80/CE do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa à indemnização das vítimas da criminalidade.

27 de Julho de 2009, 11h00, Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios

Participaram da reunião a signatária e o Dr. Domingos Soares Farinho, Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, onde se trocaram impressões com o GRAL, relativamente à Directiva 2008/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio de 2008, relativa a certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial.

27 de Julho de 2009, 15h00, Direcção-Geral de Reinserção Social

Esta reunião contou com a participação da signatária, da Dra. Leonor do Rosário Mesquita Furtado, Directora-Geral da Reinserção Social e da Dra. Natércia Fortunato, Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e Auditoria. Nessa reunião, foram trocadas impressões com a DGRS, enquanto autoridade central designada no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2201/2003 do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e da Convenção de Haia sobre os aspectos civis do rapto internacional de menores.

11 de Setembro de 2009, 11h00, Instituto de Registos e Notariado,

Lisboa

Participaram da reunião a signatária e duas representantes do Instituto de Registos e Notariado, onde houve uma troca de impressões, relacionadas com as relações externas e de cooperação na área da justiça e com a participação nos trabalhos de organizações internacionais, no âmbito dos registos e da identificação civil.

02 de Outubro de 2009, 11h00, Instituto da Segurança Social, I.P.

Participaram da reunião a signatária e a Dra. Ana Simões Correia, Coordenadora Nacional para o Apoio Judiciário do Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso do Instituto de Segurança Social I.P., tendo havido uma troca de impressões com o ISS, relativamente à Directiva 2002/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços, através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios.

Na sequência das trocas de impressões estabelecidas nas reuniões havidas entre o Ponto de Contacto de Portugal e os membros nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, com os quais se mantém as melhores relações, e sob proposta do Ponto de Contacto, que foi aceite por todos os membros nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, foi acordada a realização anual de uma reunião plenária.

**1.4.3. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO A
CONVITE DE ENTIDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS**

15 e 16 de Janeiro de 2009, Centre Albert Borschette, Bruxelas

Participação do Juiz de Direito Ponto de Contacto de Portugal (Dr. Carlos Marinho) na conferência conjunta entre a Comissão Europeia e a Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, a convite destas, subordinada ao tema «*Direct Judicial Communications on Family Law Matters and the Development of Judicial Networks*». No âmbito desta Conferência, o Ponto de Contacto Português proferiu alocução intitulada “*The European Judicial Network – the roles and functions of a Judge*” e moderou, durante o período da manhã do segundo dia, as intervenções e o debate dedicados ao Tema V – “*National Networks in support of the International or Regional Networks (Draft Principles No 3)*”.

**19 e 20 de Fevereiro de 2009, European Centre for Judges and Lawyers
– Luxemburgo**

Participação do Juiz de Direito Ponto de Contacto de Portugal (Dr. Carlos Marinho) num Seminário organizado pelo *European Institut for Public Administration*, a convite deste, subordinado ao tema «*E-Justice: Electronic Technology in the Justice Sector*», tendo proferido dissertação intitulada “*Tendencies of the E-Justice – the dematerialization of the judicial proceedings and the cooperation between European Courts based on the use of new Technologies; the videoconference in the taking of evidence abroad*”.

29 de Maio de 2009, Centro Cultural de Belém, Lisboa

Presença da signatária num encontro organizado pela Rede Notarial Europeia, e a convite desta, que contou com a presença do Secretário Geral da RJECC, Dr. Simões de Almeida, tendo em vista a discussão e partilha de opiniões sobre a participação e integração das profissões jurídicas na Rede Judiciária Europeia em matéria Civil e Comercial, em particular dos Notários, à luz da proposta de alteração da Decisão que cria a RJECC.

16 de Outubro de 2009, Grand Lisboa Hotel & SPA, em Lisboa

Participação da signatária no Seminário organizado pela Ordem dos Notários Portugueses, a convite desta, juntamente com a *Association du Réseau Européen des Registres Testamentaires* intitulado “Testamentos Europeus”, que contou com a participação de especialistas de França, Espanha, Itália, Malta e Portugal.

18 e 25 de Novembro, 2, 9 e 16 de Dezembro de 2009 - Centro de Estudos Judiciários, Lisboa

Participação da signatária, a convite do Centro de Estudos Judiciários, como formadora, no quadro do 3.º Ciclo do Curso sobre Direito Europeu e Internacional, dirigido aos auditores de Justiça do XXVIII Curso Normal, subordinada aos seguintes temas: *Directiva 2002/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços, através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário; Regulamento (CE) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento; Regulamento (CE) n.º 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, que estabelece um processo europeu para acções de pequeno montante; Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros; Regulamento (CE) n.º 44/2001 do Conselho, de 22 de Dezembro de 2000, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial e discussão de jurisprudência nacional e comunitária, no que concerne, nomeadamente, aos regulamentos n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, n.º 44/2001 do Conselho, formação que se prolongará até 3 de Março de 2010, estando designado o dia 10 de Março p.f. para a realização da exercitação escrita.*

7 de Dezembro de 2009

Convite formulado pelo Centro de Estudos Judiciários para que a signatária participasse na acção de formação contínua sobre "Direito da família e das Crianças Instrumentos Internacionais e Comunitários", mediante uma intervenção relativa aos temas "Os instrumentos Comunitários (em especial o Regulamento (CE) 2201/2003 – Bruxelas II bis, a realizar no dia 7 de Janeiro de 2010, no auditório da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, convite, que foi aceite.

1.4.4. INFORMAÇÃO AOS JUÍZES PORTUGUESES

Durante o ano de 2009, o serviço do Ponto de Contacto enviou ao Conselho Superior da Magistratura, para divulgação por todos os juizes portugueses, os seguintes documentos:

Em 13 de Janeiro de 2009, o Regulamento (CE) n.º 4/2009 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares.

Em 22 de Janeiro de 2009, o Acordo entre a Comunidade Europeia e o Reino da Dinamarca relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial.

1.5. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

19 de Janeiro de 2009, Representação da Comissão Europeia, Lisboa

Participação do Ponto de Contacto de Portugal da RJECC, representado pelo Assessor Jurídico, Dr. César de Melo, no encontro anual da Redes de Informação Europeia.

4 de Novembro de 2009, 10h00, Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, I.P., Lisboa

Reunião de trabalho entre a Juíza de Direito Ponto de Contacto, o Dr. César Melo, assessor jurídico do Ponto de Contacto, o Dr. Tiago Lourenço e Dr. João Nunes, Técnicos do ITIJ, com vista a ser posta *on line* a reformulação da página electrónica do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo sido solicitado ao Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça a composição dos módulos necessários para tornar a página operacional.

1.6. TEXTOS PUBLICADOS

Em Outubro de 2009 foi publicado no Boletim Informativo do Conselho Superior da Magistratura, III Série, n.º 2, um artigo, por mim assinado, sob o título “Cooperação Judiciária Europeia – Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial”.

1.7. A PRESENÇA NA INTERNET

A página de *Internet* do Ponto de Contacto Nacional esteve em linha, durante o ano 2009, em <http://www.redecivil.mj.pt>.

Em Agosto de 2009 foi a mesma colocada em manutenção, para reestruturação e actualização, mantendo duas remissões para o sítio oficial da Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial e para o sítio do Atlas Judiciário Europeu em Matéria Civil. Para o efeito, foi solicitado o apoio do ITIJ no desenvolvimento do design e módulos da página, que irá ser colocada em linha em finais do próximo mês de Fevereiro/início do mês de Março de 2010.

1.8. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA RJECC

A divulgação da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial foi feita, no ano de 2009, através da colaboração do Ponto de Contacto com o Centro de Estudos Judiciários, no âmbito da cooperação judiciária em matéria civil e comercial, sendo formadora no 3º ciclo do XXVIII Curso Normal.

Em todos os encontros, seminários e acções de formação bem como em contactos regulares com magistrados, o Ponto de Contacto, ora signatária, aproveitou sempre essas oportunidades não só para divulgar a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, mas também, e essencialmente, as funções do Ponto do Contacto.

Foram distribuídos por diversos serviços e tribunais *posters* e material promocional alusivos ao *Dia Europeu da Justiça Civil* de 2009.

2. IBERRED E ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1. ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO DA IBERRED (REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA), EM REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, E NO ÂMBITO DE PROJECTOS DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1.1, PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA *IBERREDE*

13 a 15 de Maio de 2009, Santiago do Chile

Participação do Ponto de Contacto Português na V Reunião de Pontos de Contacto desta estrutura, tendo sido convidada a participar na reunião de coordenação prévia do grupo, em que a signatária se havia inscrito, ou seja “Código Modelo de Cooperação Interjurisdicional (em particular, a utilização da videoconferência). O grupo de apoio do qual fiz parte veio a ser constituído por outros 3 elementos, pelo Coordenador, Magistrado Judicial da Corte Suprema de Justicia da Costa Rica, pelo Director da Autoridade Central para a Cooperação Internacional do Uruguai e Professor Universitário de Direito Internacional Privado e por um, Juiz da Corte Suprema do Uruguai e também Secretário Pro Tempore da Cimeira Judicial Ibero-Americana. No final dos trabalhos, este grupo elaborou um documento a ser submetido à apreciação dos demais elementos que se haviam inscrito naquele grupo de trabalho.

2.1.2. A PRESENÇA NA INTERNET

Foi proposto ao Conselho Superior da Magistratura, uma vez que cada país ibero-americano é representado na IberRed pelos respectivos Ministérios da Justiça, Ministério Público e Procuradorias, Supremos Tribunais de Justiça e Conselhos Superiores da Magistratura, os quais nomeiam os seus Pontos de Contacto, que fosse

elaborada uma página dedicada à IberRed, a partir do site do Conselho Superior de Magistratura, para que, em síntese, aí fosse colocada a pertinente informação, à semelhança do site do Ponto de Contacto de Portugal da RJECC, acessível ao público em geral e aos magistrados judiciais, em particular, divulgando-se, também, desta forma, a missão da IberRed e dos Pontos de Contacto.

2.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA XV CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

11 a 13 de Março de 2009, San José, Costa Rica

Participação do Juiz de Direito, auxiliar no Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Carlos Marinho (então Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e da IberRed, em representação do C.S.M), na qualidade de perito nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura, na Primeira Reunião de Grupos de Trabalho da XV Cimeira Judicial Ibero-americana.

28 a 30 de Outubro de 2009, Cidade do Panamá, Panamá

Participação do Ponto de Contacto Nacional, ora signatária, na qualidade de perita nomeada pelo Conselho Superior da Magistratura, na Terceira Reunião de Grupos de Trabalho da XV Cimeira Judicial Ibero-americana, tendo participado no grupo de trabalho “*Gestión de Despacho y Oralidad*”.

3. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

No que respeita ao apoio à cooperação judiciária, o serviço do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial recebeu, em 2009, 183 pedidos de auxílio. No final desse ano, Portugal registava 1187 pretensões de cooperação.

Portugal continua a deter, face aos dados disponibilizados pela Comissão Europeia, mais de metade da totalidade dos pedidos de cooperação judiciária apresentadas no conjunto dos Estados-Membros da União Europeia.

Entre tais pretensões, avultaram as apresentadas por tribunais nacionais.

Neste âmbito, o serviço providenciou pelo fornecimento de todas as informações necessárias à agilização e adequada elaboração dos pedidos de cooperação entre os tribunais portugueses e os dos outros Estados-Membros da União Europeia.

Foram recebidas várias consultas provenientes de entidades estrangeiras, cujas respostas, atenta a especificidade das matérias em causa, contaram com o contributo dos membros nacionais da Rede mais vocacionados para o tratamento das mesmas.

Tanto a recepção dos pedidos como as respectivas respostas foram sempre efectuadas pelas vias mais céleres, designadamente por meio de correio electrónico, telefone e fax. Sempre que tal dependeu exclusivamente do serviço, as soluções foram transmitidas aos consulentes em lapso temporal, na maioria dos casos, não superior a 48 horas, fazendo-se menção aos frequentes pedidos de colaboração do Ponto de Contacto Português por parte de juizes europeus, em matéria de Direito de Família e de Menores.

Genericamente, os pedidos de cooperação recebidos e objecto de resposta por parte dos serviços do Ponto de Contacto Português incidiram sobre os seguintes temas: realização de diligências de colheita de prova no estrangeiro, com destaque para as questões sobre a viabilidade da utilização do sistema de videoconferência e realização

de inquéritos incidentes sobre as condições socioeconómicas de cidadãos no âmbito de processos de regulação do exercício do poder paternal; revisão e reconhecimento de sentenças estrangeiras; citação e notificação no espaço comunitário; verificação do estado de cumprimento de cartas rogatórias remetidas por Portugal a outros Estados-Membros; cobrança de custas judiciais no estrangeiro; identificação dos meios legais idóneos para a obtenção do regresso de menores raptados por progenitores e levados para Países da União Europeia; averbamento de decisões no registo civil; lei aplicável; cobrança de créditos alimentares; litispendência intracomunitária; apoio judiciário; informação sobre traduções de cartas rogatórias; envio, aos Pontos de Contacto de outros Estados-Membros, de informação incidente sobre aspectos específicos do regime jurídico português; fornecimento de legislação portuguesa a membros da Rede e a tribunais comunitários; informação sobre a organização interna da estrutura portuguesa responsável pela cooperação judiciária em matéria civil e comercial; consultas internacionais sobre a interpretação interna de normas comunitárias e execução nacional das mesmas; fornecimento, a tribunais portugueses, em formato digital ou sob a forma de ligações de *Internet*, de legislação de outros Estados-Membros; resposta a consultas da Comissão Europeia; intervenção do Ponto de Contacto para agilização do cumprimento de cartas rogatórias remetidas para outros Estados-Membros.

No âmbito da ***IberRede***, os serviços foram destinatários de 6 pedidos de cooperação. Esta menor expressão numérica resulta, fundamentalmente, da novidade do projecto, sendo necessária, conforme já foi referido ao Conselho Superior das Magistratura, uma maior divulgação deste Rede de Cooperação Judiciária, nomeadamente, quer através da presença na *Internet*, com informação concreta, o que se julga imprescindível, quer através do envio de brochuras aos tribunais portugueses, envio este que ocorrerá no próximo mês de Março.

Florbela Moreira Lança

Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia
em Matéria Civil e Comercial
Ponto de Contacto da Iber